

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO
DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
ESCLARECIMENTOS**

PP 007/2017

Processo nº 01/240.083/2017

Pergunta: Poderão participar da presente licitação, somente as empresas devidamente cadastradas?

Resposta: Não. A licitante que não for cadastrada deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital e anexos.

Pergunta: Como e onde cadastrar Certificado do Registro e Qualificação de Fornecedores/Prestador de Serviços – CRQF/OS Secretaria Municipal de Administração – SMA

Resposta: Os cadastros de CRQF/OS e SMA deverão ser realizados junto a Prefeitura do Rio de Janeiro.

Pergunta: Não encontramos disponível para análise a planilha com os preços unitários preenchidos, gostaríamos de saber como obter esses dados?

Resposta: A Planilha com os preços unitários encontra-se no processo administrativo. O licitante deverá trazer um documento assinado pelo representante legal e cópia do documento de identificação com foto solicitando vistas ao processo.

Pergunta: Referenciando (*no item 14.1 – D.1*) ao anexo (*VIII*) proposto o mesmo diverge do solicitado de página 42 do referido Edital, neste caso o anexo que se encontra no referido edital irá compor em qual fase do processo licitatório ou será reproduzindo em conjunto com a *Declaração de Ilícitos Trabalhistas*?

Resposta: O anexo referente a Declaração de Ilícitos trabalhistas é o anexo VI.

Pergunta: A distância de 40 Km referida nos itens 5.3.3 e 5.3.4 do Termo de Referência do Edital será cobrada pela fiscalização da obra ou poderá ser descartado em local além desta distancia?

Resposta: A contratada poderá descartar em local se sua escolha. Desde que obedeça ao estabelecido no termo de referencia.

"O local de armazenamento final dos entulhos deverá ter licenciamento adequado para cada tipo de descarte de material".

A contratante pagará apenas o deslocamento de 40 km, conforme estabelecido no edital.